



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

PROJETO DE LEI Nº 86 / 2023

**“Denomina a Rua Elza Fonseca Fernandes,
no bairro Golden Sul”**

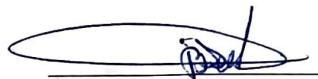
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida popularmente como “**Rua Onze (11)**” localizada no bairro **Golden Sul**, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Rua Elza Fonseca Fernandes**.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 20 de junho de 2023



REINALDO BARBOSA DA SILVA
Vereador

PROTOCOLO	
<input checked="" type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
26/06/2023	
HORAL 09:14	
ABR	